

Ofício IEF/URFBIO CN - NUREG nº. 109/2026

Sete Lagoas, 13 de abril de 2026.

A/C:
SÍNDIE LAENIA EVANGELISTA LEAL

Assunto: **Comunicação de arquivamento**

Caro empreendedor,

Informamos que a solicitação de intervenção ambiental no imóvel "FAZENDA BARREIRO": GLEBA 01, município de FORTUNA DE MINAS/MG, solicitada pelo empreendedor ALEXANDRE LACERDA PEREIRA 06288868612, CPF/CNPJ: 21.676.694/0001-51 **protocolada sob o número 2100.01.0036511/2025-14, foi arquivada** conforme Parecer Técnico 55 (136480388) e Despacho Decisório 27 (137374473).

Conforme Seção XII do Decreto 47.749 de 2019 (artigos 78 a 83), cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que determinar o arquivamento do processo. O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luiz Leite Costa, Coordenador**, em 13/04/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137493264** e o código CRC **A656DA3E**.